



Ministério Da Educação  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sertão Pernambucano  
Campus Ouricuri - Departamento de Administração e Planejamento

## **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**

### **JUSTIFICATIVA DE ADEQUAÇÃO DE DEMANDA**

Tendo em vista, o planejamento realizado no PGC/2020 para aquisição de gás de cozinha destinada para atendimento das demandas do campus Ouricuri, especificamente, para os setores da copa do campus e para aulas práticas do curso de agroindústria, baseando-se o quantitativo no histórico de aquisições passadas.

Entretanto, a modalidade de licitação adotada pela Instituição (Pregão Eletrônico), para maioria dos processos, do tipo menor preço e com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, que por sua vez prever a confecção da ATA como instrumento de garantia/compromisso de fornecimento (contratação) e com validade de até 12 (doze) meses, a partir de sua respectiva publicação. Faz-se necessário à permanência das demandas nos processos de aquisições para o ano de 2020/2021, gerenciados por esta Instituição (Reitoria e os Campi), mesmo sem constar no PGC 2020 e/ou com quantitativos divergentes ao SICABS, tendo em vista a possibilidade de aquisição para o ano de 2021 e sua futura previsão no PGC e no Plano Anual de Contratações (PAC).

A divergência visível entre os sistemas PGC versus SICABS, dar-se pelo fato de para o ano de 2020, a demanda destinada será para a copa do campus e aulas práticas, e para 2021, repetindo a deste ano e a provável implantação do refeitório do campus.

Diante do exposto, pedimos deferimento e compreensão na manutenção das demandas estabelecidas no SICABS e consolidadas nos processos, uma vez que as exclusões das mesmas e/ou readequação dos quantitativos conforme fixados no PGC (para os casos de divergência com o solicitado no SICABS) poderão impactar de forma negativa nas atividades de ensino, pesquisa e extensão deste *Campus*, essas, harmonizadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pois deixaremos de adquirir materiais e/ou equipamentos necessários ao funcionamento de determinados setores e demais atividades essenciais.



Ministério Da Educação  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sertão Pernambucano  
Campus Ouricuri - Departamento de Administração e Planejamento

Ouricuri, 26 de março de 2020.

**JEANILSON MAGALHÃES RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento